



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de outubro de 2022

I

Série

Número 178

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 608/2022

Procede a alteração n.º 1 da Portaria n.º 177/2022, de 30 de março que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de-artifício para as festas de passagem do ano 2022/2023, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de € 1.099.080,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA**Portaria n.º 608/2022**

de 6 de outubro

Sumário:

Procede a alteração n.º 1 da Portaria n.º 177/2022, de 30 de março que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de-artifício para as festas de passagem do ano 2022/2023, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de € 1.099.080,00.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 177/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 55, 1ª Série, de 30 de março, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º O n.º 1 da Portaria n.º 177/2022, de 30 de março passa a ter a seguinte redação:

“1.º Os encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de-artifício para as festas de passagem do ano 2022/2023, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de € 1.099.080,00 (um milhão, noventa e nove mil e oitenta euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2022	€ 54.954,00;
- 2023	€ 1.044.126,00.

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 03 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)